



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000

Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 975 de 12 de junho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.004204/2013-75

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia, a **PAULO CESAR CABRAL**, viúvo, no valor integral dos proventos, que fazia jus a ex-servidora **LUCIA HELENA SCATAMBURLO CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 0386671, Técnico de Laboratório/Área, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "09", falecida em 24/05/2013, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional nº 041/2003, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

NIDIA MAJEROWICZ

Pró-reitora de Assuntos

Financeiros

SIAPE nº 0386768

NO EXERCÍCIO DA REITORIA